



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 415, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

*Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 7.826, de 14/08/2020,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, CPF nº 589.615.500-04, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 15 de agosto de 2020 à 16 de novembro de 2020, para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Derrubadas, no pleito de 15 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 14/08/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.